

STALKING NO BRASIL: ANÁLISE DETALHADA E DESAFIOS NA PROTEÇÃO ÀS VÍTIMAS

STALKING IN BRAZIL: DETAILED ANALYSIS AND CHALLENGES IN VICTIM PROTECTION

KEMELY DOS SANTOS MORAIS

UNINOVE – UNIVERSIDADE NOVE DE JULHO

Comunicação:

O XIII SINGEP foi realizado em conjunto com a 13th Conferência Internacional do CIK (CYRUS Institute of Knowledge), em formato híbrido, com sede presencial na UNINOVE - Universidade Nove de Julho, no Brasil.

STALKING NO BRASIL: ANÁLISE DETALHADA E DESAFIOS NA PROTEÇÃO ÀS VÍTIMAS

Objetivo do estudo

Compreender o stalking e o cyberstalking, seus impactos nas vítimas e a Lei nº 14.132/2021 no Brasil. Visa-se analisar desafios e soluções para proteger vítimas e promover políticas públicas integradas e conscientização social contra essa violência.

Relevância/originalidade

Estudar o stalking é relevante pela profundidade de seus impactos psicológicos e sociais nas vítimas. Sua originalidade no Brasil reside na recente criminalização (Lei nº 14.132/2021), que impõe desafios únicos na aplicação e na complexidade do cyberstalking, exigindo políticas públicas integradas.

Metodologia/abordagem

A metodologia e abordagem da pesquisa nas fontes são predominantemente descritivas e analíticas. A abordagem descritiva e orientativa compila informações sobre a definição de stalking e cyberstalking, seus impactos nas vítimas, medidas imediatas e planejamento de segurança, bem como o apoio psicológico.

Principais resultados

Os principais resultados são: O stalking é uma perseguição persistente com impacto profundo nas vítimas. A Lei nº 14.132/2021 o criminalizou no Brasil, um avanço crucial. Contudo, persistem desafios na aplicação, sobretudo no cyberstalking, exigindo políticas públicas integradas e conscientização social.

Contribuições teóricas/metodológicas

As contribuições teóricas aprofundaram a compreensão do stalking como uma violência multifacetada, especialmente de gênero, e destacaram as complexidades do cyberstalking. Metodologicamente, o estudo avaliou a efetividade da Lei nº 14.132/2021, identificando desafios práticos na proteção das vítimas e a necessidade

Contribuições sociais/para a gestão

Apoia a gestão de políticas públicas integradas contra o stalking, aprimorando a resposta jurídica, a assistência às vítimas e a segurança online. Contribui para a capacitação de profissionais e a conscientização social, visando uma abordagem mais eficaz na prevenção e combate a

Palavras-chave: STALKING, Lei 14.132/2021, Cyberstalking

STALKING IN BRAZIL: DETAILED ANALYSIS AND CHALLENGES IN VICTIM PROTECTION

Study purpose

Understand stalking and cyberstalking, their impacts on victims, and Law No. 14,132/2021 in Brazil. Aims to analyze challenges and solutions to protect victims and promote integrated public policies and social awareness against this form of violence.

Relevance / originality

Studying stalking is relevant due to its deep psychological and social impacts on victims. Its originality in Brazil lies in its recent criminalization (Law No. 14,132/2021), posing unique challenges in enforcement and the complexity of cyberstalking, requiring integrated public policies.

Methodology / approach

The research methodology and approach to sources are predominantly descriptive and analytical. The descriptive and guiding approach compiles information on the definition of stalking and cyberstalking, their impacts on victims, immediate measures and safety planning, as well as psychological and legal support.

Main results

The main findings are: Stalking is persistent harassment with a deep impact on victims. Law No. 14,132/2021 criminalized it in Brazil, a crucial step forward. However, challenges remain in enforcement, especially in cyberstalking, requiring integrated public policies and social awareness.

Theoretical / methodological contributions

Theoretical contributions deepened the understanding of stalking as a multifaceted form of violence, especially gender-based, and highlighted the complexities of cyberstalking. Methodologically, the study assessed the effectiveness of Law No 14,132/2021, identifying practical challenges in victim protection and the need for integrated

Social / management contributions

Supports the management of integrated public policies against stalking, enhancing legal response, victim assistance, and online safety. Contributes to professional training and social awareness, aiming for a more effective approach to preventing and combating this form of violence.

Keywords: STALKING, Lei 14.132/2021, Cyberstalking

STALKING NO BRASIL: ANÁLISE DETALHADA E DESAFIOS NA PROTEÇÃO ÀS VÍTIMAS

1 Introdução

O stalking, ou perseguição persistente, é um padrão de atenção, assédio ou contato indesejado e repetitivo que causa medo ou sofrimento emocional significativo à vítima. Antes da Lei nº 14.132/2021, essa conduta não possuía tipificação penal específica no Brasil, sendo enquadrada em infrações menos precisas. A introdução do Artigo 147-A ao Código Penal, por meio da Lei nº 14.132/2021, representou um marco, elevando o stalking à categoria de crime autônomo. Essa mudança demonstra uma evolução na percepção social e jurídica, reconhecendo o stalking como uma grave forma de violência com profundas consequências psicológicas e físicas para as vítimas. A lei também ressalta a compreensão de que o stalking afeta desproporcionalmente as mulheres e frequentemente se manifesta como parte da violência de gênero.

2 Cenário Legal: Artigo 147-A do Código Penal Brasileiro

O Artigo 147-A do Código Penal, inserido pela Lei nº 14.132/2021, define o crime de stalking como "perseguir alguém, reiteradamente e por qualquer meio, ameaçando-lhe a integridade física ou psicológica, restringindo-lhe a capacidade de locomoção ou, de qualquer forma, invadindo ou perturbando sua esfera de liberdade ou privacidade". A pena é de detenção de seis meses a dois anos, além de multa. A pena pode ser aumentada em até metade se a conduta for praticada contra crianças, adolescentes, idosos, mulheres por razões da condição de sexo feminino (feminicídio), ou se houver concurso de duas ou mais pessoas ou emprego de arma.

A promulgação da Lei nº 14.132/2021 resultou de uma crescente demanda social por legislação específica. A especificidade da redação do Artigo 147-A é crucial para sua aplicação eficaz, exigindo a análise de nuances como "reiteradamente e por qualquer meio" e "invasão ou perturbação da esfera de liberdade ou privacidade".

3 Análise da Efetividade da Criminalização

Avaliar a efetividade da criminalização do stalking exige uma análise multifacetada, investigando se a lei resultou em diminuição dos casos, aumento das denúncias ou melhores resultados nos processos legais. A coleta e análise de dados estatísticos, como os do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, são fundamentais para compreender a extensão e o contexto do stalking no país, especialmente em contextos de violência doméstica e relacional. Um aumento no número de denúncias pode indicar maior conscientização e confiança no sistema legal, enquanto as taxas de condenação refletiriam a eficácia da lei em responsabilizar os agressores.

4 Desafios e Obstáculos Enfrentados pelas Vítimas

Apesar da criminalização, as vítimas ainda enfrentam inúmeras dificuldades no acesso à proteção legal no Brasil, principalmente mulheres. Esses desafios incluem obstáculos para reportar incidentes, dificuldades no processo de investigação e a complexidade de reunir provas suficientes, especialmente em casos de stalking digital. Preconceitos de gênero podem influenciar a percepção e o tratamento dos casos, levando à subnotificação ou a respostas inadequadas. O impacto psicológico do stalking também pode dificultar o processo de denúncia e participação legal.

5 As Complexidades do Cyberstalking no Brasil

O cyberstalking, que envolve o uso de meios eletrônicos para assediar ou intimidar, apresenta desafios únicos, como a dificuldade em identificar perpetradores, a complexidade de coletar provas digitais e questões de jurisdição. O anonimato e o alcance da internet tornam o cyberstalking mais invasivo e difícil de rastrear, com agressores criando perfis falsos e usando comunicação criptografada. A legislação pode precisar evoluir para abordar as características particulares do cyberstalking, exigindo atualizações nas regras de admissibilidade de provas, mecanismos de cooperação internacional e unidades especializadas em crimes cibernéticos.

6 Além da Criminalização: A Necessidade de Políticas Públicas Integradas e Conscientização Social

A criminalização do stalking é um passo necessário, mas não suficiente para resolver o problema de forma abrangente. Uma estratégia eficaz exige uma abordagem multifacetada que inclua prevenção do comportamento e apoio às vítimas. Campanhas de conscientização pública são vitais para disseminar informações sobre o stalking, seu impacto e os recursos legais disponíveis, desafiando atitudes sociais que possam normalizar a perseguição. Serviços de apoio abrangentes, como aconselhamento psicológico, assistência jurídica e planos de segurança, são cruciais. É necessário investir em educação e treinamento de policiais, promotores e juizes sobre como identificar, investigar e processar casos de stalking com sensibilidade de gênero e compreensão do cyberstalking. Uma ação coordenada entre governo, sociedade civil e profissionais do direito é essencial para o combate ao stalking no Brasil.

7 Conclusão

A criminalização do stalking no Brasil pela Lei nº 14.132/2021 representa um avanço significativo no enfrentamento dessa violência. Contudo, a efetividade da lei depende de sua implementação prática, superação dos desafios enfrentados pelas vítimas e atenção às complexidades do cyberstalking. O futuro do combate ao stalking reside em um esforço contínuo e colaborativo, envolvendo aprimoramentos legislativos, treinamento especializado para profissionais da justiça, desenvolvimento de serviços de apoio abrangentes e promoção da conscientização social. A análise contínua e a

adaptação das estratégias são essenciais para garantir a proteção efetiva das vítimas e a responsabilização dos agressores.

8 Referências

Organizações Nacionais de Apoio ao Stalking (EUA e Brasil): • Stalking Prevention, Awareness, & Resource Center (SPARC) - Disponíveis em: <https://www.stalkingawareness.org/>.

Brasil Lei nº 14.132/2021, que adicionou o Artigo 147-A ao Código Penal. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2021/Lei/L14132.htm.

Stalking Psychology Today
<https://www.psychologytoday.com/us/basics/stalking>.

